

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa(s) Jurídica(s) para aquisição (emergencial), de EQUIPAMENTOS AUTOCLAVES para esterilização de materiais e utensílios diversos, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, de interesse deste município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Eu, **Rubem Francisco Braga Sousa**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto cujo valor é de **R\$ 146.200,00 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos reais)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

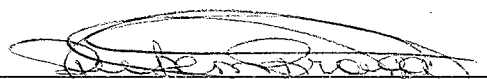
1. Classificação Orçamentária:

Órgão	06 - Sec. Mun. de Saúde
Unidade Gestora	06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Programa de Ações Básicas de Saúde
Projeto Atividade	1.024 – Aquisição de Equipamento para Rede de Saúde
Classificação Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	010000 – Recursos Ordinários
	0114001- Transferência Sus Bloco de Custeio

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(x) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 16 de Junho de 2020



Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral

Portaria N° 114/2019-GP